Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

APROVADO
Em 21 / 11 / 2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Indicação nº 860/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO DE Nº 412/2017, QUE DIZ RESPEITO À AQUISIÇÃO DE TERRENO NO BAIRRO PORTO PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO CEIM 'NOSSA SENHORA APARECIDA'.

JUSTIFICATIVA:

O CEIM 'Nossa Senhora Aparecida' funciona em um dos imóveis do casario do Sítio Histórico Porto de São Mateus, o qual não é apropriado para abrigar um Centro de Educação Infantil, já que suas dependências não oferecem conforto aos alunos e funcionários, visto que não foi projetada para esse fim.

Sendo assim, solicitamos a aquisição do terreno, visto que é fundamental que se construa um prédio para instalação da referida escola, fazendo valer o direito de educação para todos. Razão pela qual defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências para o atendimento da mesma.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 20 de novembro de 2017.

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador